LEI N° 1.874, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.
INCLUI AÇÃO NO ADENDO 31 DO ANEXO II – AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI Nº 1.751, DE 22/08/2013- PPA-2014/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - **Fica incluída** a **AÇÃO 0120-MANUT. DE ATIVIDADES DIVERSAS DO FMHIS,** no ADENDO 31 DO ANEXO II – AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI Nº 1.751, DE 22/08/2013 – PPA-2014/2017, que será uma Atividade, terá como produto: Serviços; Unidade de Medida: Unidade; Meta: Atendimento durante 02 anos; Valor: R$100.000,00; Fonte de Recursos 00.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 26 DE AGOSTO DE 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças